

Office Outlook Web Access

Esta Pasta

▼

Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Email

Calendário

Contatos

Caixa de entrada

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas

Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas ▼

Gerenciar Pastas...

Responder

Responder a Todos

Encaminhar

Mover

Excluir

Lixo Eletrônico

Fechar

RES:

licitacao

Enviado: sexta-feira, 6 de junho de 2025 14:16

Para: josimar goncalves [jopegon3@gmail.com]

Boa tarde!

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, no qual se questiona a exigência do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para participação no Chamamento Público nº 001/2025, cumpre esclarecer que:

A previsão contida no item 10.4, inciso I, do Edital, que trata do "Lance por Permissão", encontra fundamento legal no art. 20, §4º da Lei Municipal nº 4.540/2022, a qual regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros por táxi no Município de Aracruz. O referido dispositivo estabelece que o valor da autorização poderá ser fixado por meio de critério objetivo de pontuação, considerando, entre outros, o lance financeiro oferecido pelos interessados.

Importa salientar que o valor de R\$ 15.000,00 não é uma taxa compulsória para participação, mas sim o lance mínimo estabelecido como critério de pontuação para a outorga da autorização. Ou seja, trata-se de um valor opcionalmente ofertado de parte da proposta do interessado, cuja variação impacta diretamente na classificação final dos proponentes, conforme tabela constante no edital. O participante poderá, inclusive, ofertar lance superior, de forma escalonada, até o valor de R\$ 30.000,00, obtendo maior pontuação.

Ademais, nos termos do item 15.1 do Edital, o pagamento do valor ofertado a título de lance será exigido exclusivamente do autorizatário, ou seja, daquele que, após regularmente habilitado e classificado com a maior pontuação para o ponto pretendido, vier a ser contemplado com a emissão do respectivo Decreto de Autorização.

Por fim, ressalte-se que não há qualquer exigência de pagamento prévio como condição para participação no certame.

At.te,

Aline de Almeida Silva Perovano
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Aracruz
027-3270-7080

De: josimar goncalves [jopegon3@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 6 de junho de 2025 9:48
Para: licitacao
Assunto:

Gostaria de maiores esclarecimentos no que diz respeito à licitação de novas placas de táxis, propriamente dito sobre a absurda cobrança de 15.000 reais para poder participar. Desde já agradeço.

Conectado ao Microsoft Exchange